

DECRETO Nº 021/2023.

Chã de Alegria, 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Chã de Alegria-PE, e da outras providências.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde vai definir em reunião os trabalhos da Conferência a ser realizada em abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, das 08h00min às 12:00min na Escola Municipal João Cavalcante Ferraz Filho nesta Cidade, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde sendo promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema : **CHÃ DE ALEGRIA GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.**

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal designado.

Art.4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesa com a realização da **9ª Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas!

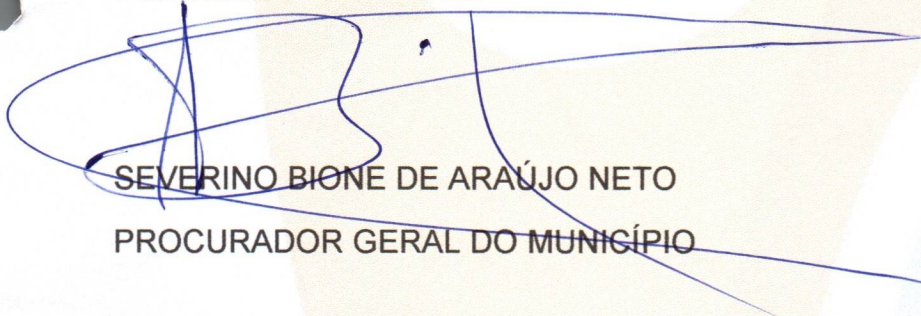
Rua Siqueira Campos, 109, Centro de Chã de Alegria-PE
Fone: (81) 3581 1507 Site: www.chadealegria.pe.gov.br

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado em 20/04/2023.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO